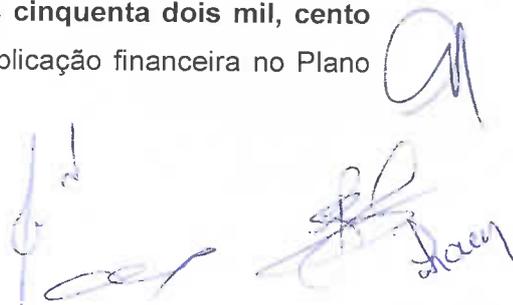


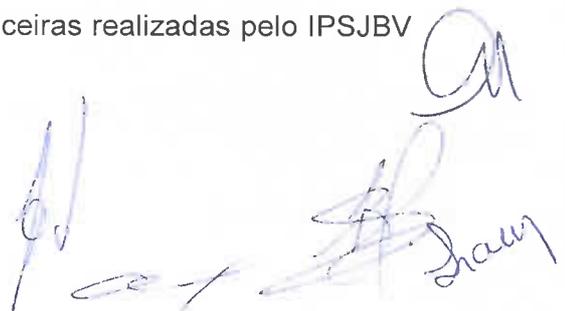
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de maio de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Maio de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de maio (competência abril), do Plano Financeiro, a existência de uma insuficiência financeira de (-) **R\$4.026.092,01 (Quatro milhões, vinte seis mil, noventa dois reais e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescida à insuficiência financeira do mês de maio de 2018, o aporte de **R\$1.121.005,57 (Um milhão, cento vinte um mil, cinco reais e cinquenta sete centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal; a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$296.633,70 (Duzentos noventa seis mil, seiscentos trinta três reais e setenta centavos)** competência abril, mais o rendimento negativo de (-) **R\$5.014.959,07 (Cinco milhões, catorze mil, novecentos cinquenta nove reais e sete centavos)** e outras receitas de **R\$830,27 (Oitocentos trinta reais e vinte sete centavos)**, realizou insuficiência financeira de (-) **R\$7.610.237,52 (Sete milhões, seiscentos dez mil, duzentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos)** no mês de maio, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$535.961,78, (Quinhentos trinta cinco mil, novecentos sessenta um reais e setenta oito centavos)** com juros negativos de aplicação financeira de (-) **R\$1.185.585,78 (Um milhão, cento oitenta cinco mil, quinhentos oitenta cinco reais e setenta oito centavos)**, menos o benefício de **R\$2.518,12 (Dois mil, quinhentos dezoito reais e doze centavos)**, totalizou insuficiência financeira final de (-) **R\$652.142,09 (Seiscentos cinquenta dois mil, cento quarenta dois reais e nove centavos)**, sem saldo para aplicação financeira no Plano



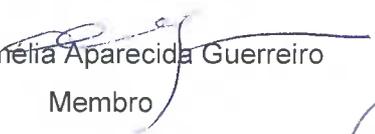
Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO**, efeito **Michel Temer**– governo provisório, decadência de empresas brasileiras e atualmente a **alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic** em baixa e recentemente a Greve dos Caminhoneiros, o que motivou variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação, nos planos financeiro e previdenciário. Contando em 31 de maio de 2018 com saldo disponível/aplicações de **R\$128.032.282,58 (Cento vinte oito milhões, trinta dois mil, duzentos oitenta dois reais e cinquenta oito centavos)** no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de **R\$21.914.380,85 (Vinte um milhões, novecentos catorze mil, trezentos oitenta reais e oitenta cinco centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Maio de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$149.946.663,43 (Cento quarenta nove milhões, novecentos quarenta seis mil, seiscentos sessenta três reais e quarenta três centavos)**, sendo que no mês anterior tínhamos **R\$158.209.043,04 (Cento cinquenta oito milhões, duzentos nove mil, quarenta três reais e quatro centavos)**. Portanto, um déficit neste mês de **R\$8.262.379,61 (Oito milhões, duzentos sessenta dois mil, trezentos setenta nove reais e sessenta um centavos)**. Devido a estes acontecimentos no Plano financeiro está havendo uma descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Maio de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV



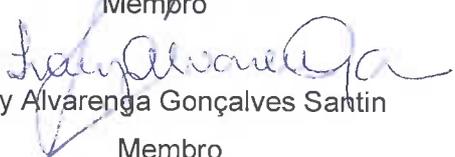
no mês de Maio de 2018. Com ressalvas pela falta do aporte necessário em cumprimento do Cálculo Atuarial.

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2018.

  
Cironei Borges de Carvalho  
Presidente

  
Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Iracy Alvarenga Gonçalves Santin  
Membro

  
Mario Henrique F. Vassão  
Membro